



Os movimentos sociais e a questão ambiental na perspectiva de Enrique Dussel

The social movements and the environmental issue in the perspective of Enrique Dussel

César Augusto COSTA¹
Carlos Frederico LOUREIRO²

*Se emancipa o filho para ser como seu pai; para chegar a ser o que já foi;
se liberta o escravo para estar em um novo mundo em que nunca foi (DUSSEL).*

Resumo: O propósito deste artigo é discorrer sobre a relevância dos movimentos sociais e da questão ambiental na perspectiva do filósofo argentino Enrique Dussel, que possui inegável contribuição ao pensamento crítico e às lutas sociais na América Latina (AL). Dussel parte do “*princípio material da política*”, ou seja, da ação política que se define nas relações sociais capitalistas de exploração e alienação (estranhamento) do ser humano e da natureza. Temos clareza que Dussel, não sendo um ambientalista, postula um referencial teórico que parte de situações concretas e da indissociação sociedade-natureza, apontando como os sujeitos expropriados (vítimas) deste sistema-mundo moderno colonial e condicionados pelo padrão de acumulação na AL estão envolvidos com as lutas anticapitalistas tendo como horizonte a libertação de um modelo eurocêntrico e excludente.

Palavras-chave: Enrique Dussel. América Latina. Lutas ambientais. Movimentos sociais.

Abstract: The purpose of this Article is to discuss the relevance of social movements and the environmental issue in the perspective of the Argentine philosopher Enrique Dussel, who has undeniably contributed to critical thinking and the social struggles in Latin America (AL). Dussel works with the “principle of material policy”, i.e., of political action that is defined in the social relations of capitalist exploitation and alienation (strangeness) of the human being and nature. Although Dussel is not an environmentalist, he postulates a theoretical framework that parts of the concrete situations and of society-nature indissociation, pointing as the subjects expropriated (victims) of this system-modern world colonial and conditioned by accumulation pattern in AL are involved with the struggles have an having as their horizon the release of a model eurocentric and exclusionary.

Keywords: Enrique Dussel. Latin America. Environmental struggles. Social movements.

¹ Doutor em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FURG, Brasil). Docente no Programa de Pós-Graduação em Política Social Universidade Católica de Pelotas (UCPEL, Brasil). E-mail: <csc193@hotmail.com>.

² Doutor em Serviço Social. Professor associado da faculdade de educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (Eicos, UFRJ, Brasil). Líder do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade (LIEAS/UFRJ, Brasil). Pesquisador 1D do CNPq. E-mail: <frederico89@gmail.com>.

1 Enrique Dussel e o contexto social latino-americano

O projeto societário dominante expressa, reproduz e fundamenta a colonização que marca saberes, práticas e poderes. Ela é nascida do projeto europeu imperial-mercantil-salvacionista, constituindo-nos em arquipélago de latifúndios monocultores, escravagistas e exportadores (ZANOTELLI, 2014). Descolonizar o pensamento exige, por outro lado, consciência histórica das suas origens, caminhos, procedimentos e pressupostos visando ao processo libertador, para o qual o pensamento do filósofo argentino Enrique Dussel, em contraposição à História Universal imposta pelo ideário eurocêntrico, traz contribuições inegáveis. Seu projeto filosófico, denominado de *Filosofia da Libertação* parte da realidade desse continente apontando formas de pensar e agir na superação destas estruturas desiguais que se implantaram no continente desde o sistema mundo moderno-colonial (DUSSEL, 2000).

Para este pensador, conhecer a formação histórica, e a atual situação da América Latina, em suas múltiplas determinações, contribui para a compreensão das relações sociais alienadas e da realidade em suas contradições, que estão encobertas pelo padrão civilizatório eurocêntrico. E esse posicionamento teórico-metodológico é desenvolvido por meio de sua *Ética da Libertação*. Para Silva (2012):

A produção de Dussel remete-nos para a tentativa de construção de uma proposta filosófica que visa a contribuir com o debate contemporâneo. Sem dúvida, a ética e a política são os grandes desafios que Dussel enfrenta. A produção filosófica latino-americana ganhou, nas últimas décadas, um impulso importante, que tenta refletir o ethos do homem latino-americano de maneira criativa e autônoma. Se a América Latina almeja ser protagonista de sua História, cabe também, no âmbito da produção filosófica, buscar a sua libertação da reprodução da Filosofia europeia ou estadunidense. (SILVA, 2012, p. 93).

Em relação à dimensão material de sua reflexão, o pensador argentino procura novas formulações sobre o problema ecológico que se realiza no sociometabolismo do capital e não somente na tecnologia subsumida no processo de trabalho. Para ele, “[...] el desastre ecológico no es fruto sólo de una tecnología anti-ecológica, sino más bien del criterio antiecológico, contra la vida humana, del capital en cuanto tal” (DUSSEL, 2007a, p. 10-11).

Refletir os movimentos sociais frente à questão ambiental, na perspectiva de Dussel, significa querer libertar não apenas quebrando as formas de dominação e opressão que se realizam mediadas pela expropriação material, mas também desenvolvendo a vida humana, possibilitando que “[...] as instituições, o sistema, abram novos horizontes que transcendam a mera reprodução como repetição de ‘o mesmo’ – e, simultaneamente, expressão e exclusão de vítimas” (DUSSEL, 2000, p. 566).

Dentro deste horizonte, os movimentos sociais latino-americanos podem ser vistos como sendo um “princípio-libertação”. Isso quer dizer que, “[...] princípio-Libertação pressupõe a libertação da vítima diante um projeto societário excludente e desigual, para outro, o qual é pautado na esperança e na construção efetiva da utopia possível, da utopia viável” (OLIVEIRA; DIAS, 2012, p. 99).

Podemos afirmar que a contribuição dusseliana ao processo de lutas sociais e ambientais se constitui num movimento dialético que parte das “vidas negadas” pelo projeto societário capitalista em sua matriz colonial. Tais lutas sociais objetivam uma luta pela sobrevivência, assim como do reconhecimento da dignidade humana como “Outro”, a qual é negada por este projeto. Esta crítica radical ao sistema excludente só é possível com o reconhecimento deste contexto desigual, desumano e alienado nas suas relações com a natureza (momento ontologicamente determinante da constituição social do ser humano), pois quando se nega o mito civilizatório e a inocência da violência descobre-se o eurocentrismo e a falácia desenvolvimentista (OLIVEIRA; DIAS, 2012).

Logo, o tema discutido neste artigo parte do reconhecimento de Enrique Dussel enquanto referência do pensamento filosófico latino-americano e da aproximação teórica dusseliana junto aos movimentos e lutas sociais e ambientais. Tal esforço argumentativo possui relevância por três razões fundamentais: trazer de forma mais direta a contribuição de Enrique Dussel para a questão ambiental; defender a posição dusseliana de que novas formas de relação com/na natureza passa necessariamente pela transformação social e superação das relações alienadas (COSTA, 2015; COSTA; LOUREIRO, 2013; COSTA; LOUREIRO, 2015a) e; reforçar as pesquisas na questão ambiental que reconhecem a diversidade social e cultural latino-americana não abdicando dos elos que unem os povos em suas buscas de superação das relações sociais alienadas no capitalismo latino-americano em sua feição colonial (COSTA; LOUREIRO, 2015b).

Assim, o presente trabalho está sistematizado em três eixos, que se seguem à introdução. Inicialmente, abordamos a dimensão social e histórica das lutas sociais e ambientais a partir da ótica do movimento ambientalista e dos problemas colocados pela Ecologia Política. Em seguida, refletimos a relevância propriamente dita dos movimentos sociais, suas aproximações diante a questão ambiental na AL, a partir da leitura de Enrique Dussel.

Neste eixo, também evidenciamos a atualidade, a dinâmica e a variedade das lutas sociais diante o enfrentamento ao padrão de acumulação latino-americano, apontando como os movimentos sociais estão envolvidos nas lutas anticapitalistas instauradas pelo sistema-mundo moderno colonial (DUSSEL, 2000). Por fim, na parte conclusiva, indicamos de forma sintética algumas implicações políticas do pensamento de Dussel para a compreensão dos movimentos e das lutas sociais e ambientais. Sobretudo, na condição daqueles que historicamente estão postos como subalternos pelo projeto capitalista, tendo a *Ética da libertação* como premissa, condição teórica e prática dos processos sociais de transformação.

2 Entre lutas sociais e lutas ambientais: o movimento ambientalista

Lowy (2005) entende que a convergência entre movimento social e ecologia teve, na AL e, no Brasil, um grande precursor na figura de Chico Mendes, sindicalista, militante da esquerda do Partido dos Trabalhadores e lutador incansável dos povos da Floresta Amazônica. Mendes se tornou um sujeito lendário, um defensor do povo brasileiro, mas o tratamento midiático de sua história tendeu a ocultar a *radicalidade social e política* de sua luta, se configurando em “[...] tentativas infelizes de cortar “pela metade” sua herança política: ecologistas

reconciliados com o capitalismo “esquecem” seu compromisso socialista, enquanto que socialistas atrasados negam a dimensão ecológica de sua luta” (LOWY, 2005, p. 7).

Não é de hoje que, no Brasil, esta convergência entre movimento social e a questão ecológica pode ser reconhecida em exemplos de movimentos sociais, que assumiram esta discussão em suas atividades concretas. Temos o emblemático caso do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que, em seu processo de organização de defesa do território, constitui-se em movimento de resistência antissistêmica e enfrentamento dos conflitos ambientais. Seu principal foco de luta é a reação ao modelo de matriz energética e à construção de grandes hidrelétricas que deslocam populações e inundam áreas produtivas de importante valor natural criando para o movimento, na luta e na resistência, a identidade territorial e a capacidade coletiva de se antagonizar ao modelo de desenvolvimento (LOUREIRO, 2012).

Também podemos elencar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) chegando à conciliação histórica junto a grupos ambientalistas no processo de defesa de algumas áreas. Sendo que, em 1997, foi assinado um documento chamado “[...] *Pacto Chico Mendes*, em que grupos ambientalistas e a direção do MST se comprometeram mutuamente a defender a justiça social e o acesso à terra sem reforçarem práticas destrutivas” (LOUREIRO, 2012, p. 52). A partir deste contexto, consideramos que:

Os desafios para o movimento não são simples. Há uma dificuldade concreta em se viabilizar assentamentos nos moldes da produção coletivizada e sustentável por meio da agricultura ecológica, orgânica e variações outras, em um contexto de subordinação ao mercado. Mas é exatamente aí que se explicitam os conflitos fundiários e de proteção natural, nos quais o MST cumpre função decisiva. (LOUREIRO, 2012, p. 52).

É pertinente observar no que os movimentos sociais possuem em comum com o movimento ecológico, e o que os diferencia. Diversos são os movimentos sociais que se apresentam: os operários, os camponeses, os indígenas, as mulheres, os negros, os homossexuais, os jovens e tantos outros que se organizam e lutam. Porém, há uma linha tênue entre todos estes movimentos os quais emergem partindo de determinadas condições de existência que lhes dão organização. Porto-Gonçalves (2013) faz o seguinte questionamento:

Existe uma condição ecológica? [...] Há um corpo operário, camponês, indígena, mulher, negro, homossexual e jovem [...] Não há, corpo ecológico enquanto condição social [...] Essa é uma diferença extremamente significativa: o movimento ecológico é mais difuso, não apreensível do mesmo modo que os demais corpos que se movimentam social e politicamente. Esse caráter difuso não desqualifica o movimento ecológico. Ao contrário, é a fonte da sua riqueza e dos seus problemas enquanto movimento político e cultural. Ao propugnar uma outra relação dos homens (sociedade) com a natureza, aqueles que constituem o movimento ecológico estão, na verdade, propondo um outro modo de vida, uma outra cultura. (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 21).

Por ter este aspecto diversificado de um movimento que aponta para outra cultura, é que os ambientalistas se encontram envolvidos com questões tão distintas (que permitem orientações ideopolíticas díspares) como a luta contra: desmatamento, alimentos contaminados, agrotóxicos, crescimento populacional, urbanização descontrolada, poluição, extinção de

espécies animais, etc. Assim, na caminhada deste movimento, este tem sido confrontado e interpelado por outros movimentos que procuram também as suas especificidades, gerando diálogos, aproximações, afastamentos e disputas, como também destaca Porto-Gonçalves (2013):

Quando os ecologistas europeus se colocam contra o complexo industrial militar, contra o militarismo, se defrontam não só com os empresários do setor, mas também com os operários que nele trabalham e temem perder seus empregos. Quando, no Brasil, denunciamos a contaminação dos rios por mercúrio usado por garimpeiros, pequenos produtores, nos vimos “apoiados” pela grande imprensa, inclusive por uma grande central de televisão que tem interesse no setor. Neste caso, a grande imprensa se mostra mais competente para evitar a contaminação dos rios em virtude das técnicas mais sofisticadas de que dispõe. Os pequenos produtores de ouro se vêem pressionados pela opinião pública mobilizada pela mídia em nome de causas ecológicas e, proibidos de continuar sua atividade, migram para outros lugares, indo disputar terras com posseiros ou comunidades indígenas ou indo engrassar o exército dos despossuídos urbanos. (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 21-22).

Já os movimentos sociais contemporâneos, que surgiram no contexto da década de 1990 e início dos anos 2000 na AL, formularam suas demandas a partir da diversidade das lutas frente às questões sociais e econômicas produzidas pelo receituário de ajustes estruturais na economia, não embora as variedades de lutas apresentem uma origem comum: *oposição à política neoliberal* (MONTANO; DURIGUETTO, 2010).

É nesta conjuntura que também se efetiva a ascensão de governos “progressistas” ou “democrático-populares” em vários países do continente (Venezuela, Bolívia, Equador, Argentina, Brasil), colocando resistências governamentais à expansão neoliberal na AL, a exemplo de Cuba. Por sua vez, constata-se que o capital e o Estado neoliberal não assistem de forma passiva tais movimentos e governos progressistas que buscam enfrentar o poder imperialista, favorecendo iniciativas de criminalização dos movimentos sociais e desmantelamento das organizações dos trabalhadores, adoção de políticas sociais focalizadas, incentivo à proliferação de políticas públicas reduzidas à lógica de prestação de serviços e execução de projetos por meio de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e redução de gastos com os direitos sociais (LOUREIRO, 2006). É dentro deste contexto neoliberal na AL que podemos vislumbrar outros aspectos:

[...] um sistemático processo de expropriações, atingindo trabalhadores do campo (daí a luta secular pela reforma agrária), povos indígenas (lutando por seus territórios, em especial contra a proliferação de hidrelétricas, mineradoras a céu aberto, empreendimentos agrícolas e de criação de gado, notadamente na região amazônica) e trabalhadores que vivem nas periferias das grandes cidades, expropriados de moradia e de direitos sociais básicos, e (ii) o baixo custo da força de trabalho. Com a entrada do setor financeiro na exploração do setor de commodities, a escala desses empreendimentos foi sumamente ampliada, configurando um “novo” agronegócio (agora moderno) em que prevalecem corporações de insumos químicos, sementes transgênicas e agroindústrias. Ao mesmo tempo, setores industriais, com a alavancagem do setor financeiro, ampliaram exponencialmente seus negócios, como é o caso das montadoras de automóveis, turbinadas pelo crédito “popular”, setor que impulsiona as corporações petrolíferas e de agrocombustíveis em geral. (LEHER, 2013, p. 227).

É assim que o ambientalismo se insere de maneira contraditória. Por vezes se afinando e se articulando aos movimentos sociais antissistêmicos e, às vezes, reproduzindo um padrão pragmático ou conservador que se distancia dessas lutas sociais. Fica visível, portanto, que o movimento ecológico está inserido na sociedade através de práticas contraditórias e, não raro, dissonantes, uma vez que, são diversas propostas acerca da apropriação dos recursos naturais ou que dissociam a dimensão ambiental, descolada da realidade material.

Exemplo disso é defender o zelo planetário como vários movimentos realizam, ignorando que crianças e povos morrem de fome e que outras espécies são dizimadas pela lógica capitalista é uma contradição tamanha (LOUREIRO, 2012). Saber distinguir dentre os diferentes usos da natureza, sua apropriação e relação constitutiva como “[...] corpo inorgânico do homem [...]” (MARX, 1993) é uma das tarefas políticas que o movimento ambiental possui como premissa fundamental (PORTO-GONÇALVES, 2013)!

Sendo assim, a bandeira de luta do movimento ambientalista é um fenômeno materializado por perspectivas afinadas e antagônicas no que tange a compreensão da relação *sociedade-natureza* através do projeto societário que aponte para a superação do atual padrão de sociabilidade. De uma coisa não podemos duvidar: a atualidade do movimento ambientalista latino-americano parte de determinadas condições sociais de existência que lhe conferem um caráter material e político!

No que se refere à importância no debate da *ecologia política*, ela possui origem na década de 60, e tem como objetivo a compreensão de que agentes sociais com opostos e desiguais níveis de poder e interesses diversos que demandam, na produção de suas existências, recursos naturais em um contexto ecológico (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013). Seu objetivo é gerar conhecimentos e compreensão do próprio modo de funcionamento societário enquanto exigência para intervenções políticas superadoras ou reprodutoras das condições que engendram modos de produção e relações de propriedade dos bens criados ou naturais. Assim,

O diferencial da ecologia política em relação à economia política, portanto, não está na aceitação da natureza como condição para a produção, pois isso é inerente a qualquer análise econômica, mas no modo como ela é qualificada. Na ecologia política a natureza é vista não somente como fonte de recursos, mas como ontologicamente prioritária para a existência humana, aquilo que nos antecede e que de nós independe, cuja dinâmica ecológica, mesmo que por nós mediada e transformada, precisa ser conhecida e respeitada a fim de que o modo de produção seja compatível com sua capacidade de suporte e de regeneração. (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013, p. 56).

Para a perspectiva crítica da *ecologia política*, existem elementos que evidenciam porque os movimentos sociais não podem ser vistos como secundários para este estudo, pois desqualificar as lutas dos movimentos sociais clássicos, que denunciam as mazelas do capitalismo é um equívoco que despolitiza o debate e estabelece uma leitura não compatível com a dinâmica contraditória do real, sobretudo, com as necessidades materiais na vida das pessoas.

Isto significa apontar que as lutas dos movimentos sociais na AL se destacaram por terem enfrentado e exposto as incongruências do processo produtivo, tais como: agronegócio, indústria de celulose, a mineração, as reservas extrativistas. Estes aspectos deram concretude

ao debate ambiental e trouxe para a arena política, tais questões! Por fim, temos a convicção que o tema ecológico não é propriedade de nenhum agente social, nem mesmo dos que com eles buscam identificação, sendo uma dimensão da prática política e fator de identidade entre sujeitos e grupos (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013).

O não uso da categoria “ambiente” no Brasil como estratégia de luta política dos movimentos sociais na década de 1990, possui duas explicações segundo Loureiro (2012):

O modo como o ambientalismo se consolidou durante os anos de 1970 e 1980 fez que ele assumisse muito do debate europeu. Além disso, por ser um pensamento de classe média e pertencendo à elite intelectual, veio com a desvantagem de não conseguir obter a adesão de grupos populares, uma vez que emerge ainda em um momento do fim da ditadura militar e da redemocratização do país, e essa era a questão prioritária para os grupos de maior poder econômico. Com isso, um perfil majoritariamente fundado em abordagens estruturadas na cisão cultura-natureza ou em uma leitura idealizada da natureza impedia o diálogo com os movimentos sociais. O outro elemento se relaciona ao fato de que não só os movimentos sociais se rearticulam tardiamente (nos anos de 1980), como também as suas formas de organização se voltaram com muita ênfase (e não sem motivos) para o enfrentamento da ditadura. Assim, o foco se localizava na superação dos intensos mecanismos de dominação e no fortalecimento da democracia no país. (LOUREIRO, 2012, p. 49-50).

A partir desse percurso que evidencia as contradições existentes no ambientalismo, cabe destacar, em função do recorte do texto, as possibilidades de aproximação entre as lutas sociais e ambientais, quando está última entende as determinações históricas dos problemas ambientais e a unidade sociedade-natureza. Não interessa para o ambientalismo vinculado às lutas emancipatórias, compreender o quadro histórico vivido a partir da categoria *crise ecológica* pautando a compreensão dos problemas na essência humana (LOUREIRO, 2009). Assim, refutamos este entendimento do movimento ambiental assinalando que:

[...] tal postura pragmática pensa a sociedade dissociando a esfera social, das esferas econômica e política, e estas da natural, na crença de que a parceria e a cooperação entre grupos sociais resolverão o quadro observado e de que o pretenso consenso obtido arbitrariamente se a explicitação dos conflitos existentes (numa ordem de dominação aparentemente democrática) é o caminho para a salvação planetária. O resultado é uma postura ideológica de neutralidade científica e de interesses em nome do bem comum, que acaba por reforçar os padrões de poder hierarquizado e de exclusão das classes populares no acesso ao patrimônio natural e gestão do ambiente em que vivem. (LOUREIRO, 2009, p. 66).

Posto isso, um dos desafios centrais para a questão ambiental é promover espaços e estratégias capazes de enfrentar a hegemonia neodesenvolvimentista. Haja vista que nenhuma luta ou mitigação de problemas socioambientais será bem sucedida se não for capaz de articular as lutas locais e particulares com a análise crítica do padrão de acumulação da AL e suas lutas diante os enfrentamentos contra o capital em escala global. “De fato, o neodesenvolvimentismo é intrinsecamente intensivo em recursos naturais, em energia e assentado nas expropriações e na hipereexploração do trabalho. É um desafio de grande monta” (LEHER, 2013, p. 228).

3 Os movimentos sociais e a questão ambiental na leitura de Dussel

A abordagem latino-americana dos movimentos sociais descobre sua vitalidade e alcance crítico neste esforço de diálogo e aproximação com o ambientalismo crítico. No entendimento de Dussel:

Até muito recentemente a política não tinha descoberto sua responsabilidade ecológica [...] A previsão de permanência da vida da população de cada nação na humanidade que habita o planeta Terra é primeira e essencial função da política [...] Uma humanidade extinta obviamente aniquilaria o campo político e todos seus sistemas possíveis (DUSSEL, 2007b, p. 64).

Dussel na obra *20 Teses de Política* (2007b) adverte que o campo político atravessa os campos materiais por excelência: o *ecológico*, o *econômico* e o *cultural*, onde estes determinam a esfera *material da política*. Em cada um destes campos, o princípio material crítico-político possui exigências particulares, todas em torno da vida dos cidadãos, em suas diversas dimensões. Na esfera ecológica da política a vida humana se encontra em perigo de sua extrema extinção. Para Dussel (2007b), a práxis indica a relevância do tema no mundo, sendo que a mesma é a presença política no campo político. Logo, a práxis de libertação também põe em discussão as estruturas hegemônicas do atual sistema político.

Dussel, em *Materiales para una política de liberación* (2007a), aponta que tais determinações históricas se desenvolveram a partir da sociedade civil, nascendo forças diferenciais que são organizadas na exterioridade da ordem estabelecida efetuando lutas para o reconhecimento de novos direitos políticos (social, econômica, cultural, ambiental). Estes atores coletivos das mais diversas fisionomias tem se chamado de "novos movimentos sociais". Tais movimentos, do ponto de vista político, passam a ser sujeitos políticos de "cidadania ativa" a muitos membros excluídos ou "passivos" que habitavam o território controlado pelos Estados europeus ao final do século XVIII. Para ele,

En efecto, en el seno mismo de la Revolución francesa la «Revolución de los iguales» (recuérdese a Babeuf en 1794) confrontó ya a la burguesía triunfante. Los movimientos sociales, obreros y campesinos (los sindicatos, Trade Unions, de los siglos XIX y XX) ampliaron la ciudadanía a los asalariados del capital, no propietarios ni suficientemente alfabetizados al comienzo. (DUSSEL, 2007a, p. 309).

No entendimento de Dussel (2007a), emergiram de maneira mais decisiva, ao curto e longo prazo, os movimentos ambientalistas que simultaneamente lutam pela sobrevivência da humanidade pelas futuras gerações, e cobram cada vez, não somente o sentido social, mas estritamente político. É o desafio do aspecto material (a reprodução da vida em última instância) por excelência que conduz essas organizações que denominam "verdes" em várias partes do mundo. Ou seja,

Todos estos Nuevos Movimientos Sociales atraviesan transversalmente a la sociedad política y civil y se sobredeterminan unos a otros. Así el feminismo determina a los movimientos que luchan contra la discriminación racial y a los ecologistas, mostrando que en último término se «feminiza» la exclusión de manera preponderante; el racismo se ejerce en primer lugar contra las mujeres de color, las que sufren además las peores condiciones antiecológicas, urbanas, etc. (DUSSEL, 2007a, p. 309).

Para o pensador argentino (2007a), o processo de democratização, de transformar e ampliar o horizonte da cidadania “ativa” dos sujeitos políticos antes excluídos (subjetivação política) significa uma radicalização, universalização e maior envolvimento simétrico das novas “vítimas do sistema”. Do ponto de vista político, é uma abstração viver sem as contradições e conflitos que atravessam a vida social, pois para Dussel:

Se todos os setores da comunidade política tivessem contemplado suas demandas, não haveria protesto social nem formação de movimentos populares que lutassem pelo cumprimento insatisfeito de suas reivindicações. É a partir da negatividade das necessidades – de alguma dimensão da vida ou da participação democrática – que a luta pelo reconhecimento se transforma frequentemente em mobilizações reivindicatórias (que não esperam a justiça como dom dos capitalistas, mas sim como conquistas dos próprios movimentos. Haverá tantos movimentos quanto reivindicações diferenciais. (DUSSEL, 2007b, p. 89).

Ou seja, também compreende que outras reivindicações possam ser incorporadas a “dimensão material e política” dos movimentos sociais, pois para ele:

O feminismo descobre que mulheres de cor negras são as mais maltratadas; que as operárias recebem menos salário; que as cidadãs não ocupam espaços de representação. Que as mulheres nos países periféricos são mais discriminadas. Da mesma forma, o indígena descobre a exploração da comunidade no capitalismo, na cultura ocidental dominante, no racismo sutil, mas vigente, etc. Ou seja, por mútua informação, diálogo, tradução de suas propostas, práxis militante compartilhada, lentamente vai se constituindo um *hegemon analógico*. (DUSSEL, 2007b, p. 90-91).

Para o filósofo argentino, a ação política intervém no campo político-institucional modificando sua estrutura, uma vez que, todo sujeito é o motor, a força, o poder que *faz história*, principalmente quando é uma atividade *crítico-prática* à qual denomina de *práxis de libertação*. Para ele, esta práxis terá dois momentos: uma luta *negativa* contra o que é dado, e um momento *positivo*, de construção do novo.

“Assim que 'liberta' (ato pelo qual é emancipado da escravidão), suas potencialidades criadoras se opõem, ao final triunfando sobre as estruturas de dominação, de exploração ou exclusão que pesam sobre o povo” (DUSSEL, 2007b, p. 116). Neste horizonte político, “[...] o possível se coloca diante de aparentes impossibilidades práticas que terá que subverter. A práxis de libertação exige princípios, coerência, fortaleza até a morte, paciência infinita” (DUSSEL, 2007b), como indica o nosso autor em outra passagem magistral:

A práxis de libertação não é solipsista, efetuada por um sujeito único e genial: o líder (que deve ser distinto da liderança *obediencial*). É *sempre* um ato intersubjetivo, coletivo, de consenso recíproco (que não nega a liderança, como indicamos, mas que deixa para trás o vanguardismo). É uma ação de “retaguarda” do próprio povo, que educa os movimentos sociais em sua autonomia democrática, em sua evolução política, em ter atores mutuamente responsáveis por seus destinos. O político libertador, o intelectual orgânico de A. Gramsci, é mais um promotor, um organizador, uma luz que ilumina um caminho para o povo em seu caminhar constrói, desdobra, aperfeiçoa. A liderança política é serviço, obediência, coerência, inteligência, disciplina, entrega. (DUSSEL, 2007b, p. 116).

Dussel aponta que, para cumprir a *vontade-de-vida*, os movimentos populares devem se organizar em um processo de transição da *potentia* (o poder do povo, dos movimentos sociais) para a *potestas* (o poder que se delega às instituições para exercer o poder). Sem esta cisão (poder *em-si* potencial e poder *para-si* institucional), sem organização, o poder do povo é pura *potência*, possibilidade, inexistência objetiva, voluntarismo ideal, anarquismo. Isto vem assinalar que:

Organizar um movimento, um povo é criar funções heterogêneas, diferenciadas, em cada membro aprende cumprir responsabilidades diferentes, mas dentro da unidade do consenso do povo. É um nível intermediário, social, civil da existência do exercício delegado do poder (é uma instituição política civil: o Estado em sentido amplo, gramsciano). Na organização homogeneia e indiferenciada, e, portanto, impotente alcança a possibilidade do exercício do poder. Torna-se *potente*: pode-dispor os meios para sua sobrevivência. (DUSSEL, 2007b, p. 120).

A partir destes elementos elencados pelo pensador argentino e que determinam a trajetória das lutas sociais e ambientais, torna-se evidente considerar que o controle dos recursos naturais é estratégico, pois significa a materialidade indispensável para assegurar o atual padrão de *acumulação do capital* (LEHER, 2007) bem como determina a esfera *material da política* (DUSSEL, 2003; 2007b).

Para Quijano (2005), a globalização é um fenômeno iniciado com a constituição da América e com a conformação do capitalismo eurocentrado como um novo padrão mundial. Para este autor, o entendimento das lutas dos povos originários, não se resume apenas as lutas étnicas, mas como lutas de classes, visto que a AL tem cor. Ou, como reitera Dussel, pois para ele: “El proceso de globalización de la Europa moderna, cuando todavía no era «centro» del sistema-mundo, comenzó con la invasión de América Latina en 1492, naciendo así el mundo colonial constitutivo y originante de la Modernidad” (DUSSEL, 2007a, p. 310). Levando estes aspectos em conta, para Leher (2007):

A problemática ambiental ganha novos contornos quando analisada à luz dos protagonistas das lutas sociais que vêm transtornando a ordem neoliberal latino-americana. Mas é preciso não apenas constatar a existência dessas lutas, mas as notar, perceber, ver sob um prisma não eurocêntrico. Longe de expressarem vestígios modernos de tempos pretéritos [...]. [...] é possível constatar que as lutas sociais latino-americanas estão no olho do furacão do padrão de acumulação em curso, expressando a atualidade da luta de classes na região. (LEHER, 2007, p. 226).

Os conflitos pela “posse da natureza” desde começo de século na AL expressam um período de crise de legitimação do neoliberalismo que tem ensejado movimentos contrários a esta lógica de dominação nos marcos do capitalismo neocolonial, como expressa Lowy (2005):

É nestes anos que o combate dos seringueiros e outros trabalhadores que vivem da extração (castanha, babaçu, juta) para defender a floresta vai convergir com o das comunidades indígenas e grupos composeses diversos, dando lugar à formação da Aliança dos Povos da Floresta. Pela primeira vez, seringueiros e indígenas, que tantas vezes se haviam enfrentado no passado, unem suas forças contra o inimigo comum: o latifúndio, o agro-business, o capitalismo agrícola destrutor da natureza. (LOWY, 2005, p. 11).

Para Leher (2007), tais elementos apontados remetem ao padrão de acumulação, na AL, que favoreceu a emergência dessas lutas, a partir da constituição do capitalismo dependente e das lutas de resistência e pela ampliação dos direitos sociais, onde a questão ambiental adquire novos contornos nesta dinâmica classista. Assim, na compreensão deste panorama de lutas sociais é essencial considerar o fim da década de 90 a partir da correlação de forças entre as frações de classes e as perspectivas marcantes dos principais protagonistas sociais.

Do ponto de vista dos setores dominantes, em particular das frações que operam o capital portador de juros, o agronegócio, o setor de *commodities*, bem como as que atuam na complexa e heterogênea base industrial, os últimos anos da década foram instáveis pela decorrência da crise que vinha convulsionando a América Latina, particularmente a partir da Crise Mexicana de 1994 (LEHER *et al.*, 2010). Segundo Seoane (2005):

La extensión de las contrarreformas neoliberales a toda la región durante la década de los noventa, las más recientes olas de libre comercio (con las iniciativas de control militar y gobernabilidad sistémica que las acompañan) y el incremento de la demanda del mercado mundial durante el último año hicieron de la explotación de estos recursos naturales (intensiva, orientada a la explotación y, en gran parte, bajo control del capital transnacional) una de las fuerzas centrales de la recuperación del crecimiento económico regional, afirmando este modelo societal. Por otra parte, frente a sus devastadoras consecuencias sobre el medio ambiente y el hábitat de pueblos y comunidades enteras, y a la apropiación privada de esas riquezas y de los beneficios resultado de su explotación, un sinnúmero de movimientos sociales, coordinaciones, conflictos y resistencias se han desplegado en los últimos años en toda la región construyendo alternativas y promoviendo horizontes emancipatorios. (SEOANE, 2005, p. 93-94).

Quanto ao padrão de acumulação que favorece a emergência destas diversas lutas sociais, quando debatido a partir da consideração do capitalismo dependente e das renovadas lutas de resistência e pela ampliação dos direitos sociais, “[...] a questão ambiental adquire novos contornos e magnitude. Mas os nexos que permitem pensar a questão ambiental não estão dados: é preciso ir além do ‘imediato’, buscando as nervuras que compõem o padrão de acumulação em curso na América Latina” (LEHER, 2007, p. 230). Tal padrão de acumulação reitera que:

Tendo em vista a crescente expansão de corporações originadas no Brasil em diversos países latino-americanos e de outras regiões, bem como de corporações multinacionais de *commodities* no Brasil, movimentos atingidos por essas corporações têm buscado melhor articulação para que as lutas sejam mais eficazes. Exemplo importante dessas iniciativas aconteceu em 2008. O Tribunal Internacional dos Povos, reunido em Lima, no Peru, condenou a Vale do Rio Doce e a empresa alemã ThyssenKrupp por crimes ambientais e violação dos direitos humanos e trabalhistas. As duas empresas são sócias na Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA). A CSA está promovendo a construção de uma termelétrica a carvão, altamente poluente, e de um porto na Baía de Sepetiba, em Santa Cruz, no Rio de Janeiro, na região Sudeste do estado. (LEHER *et al.*, 2010, p. 65).

É neste contexto da AL que o pensamento ambiental crítico vem se desenvolvendo contra os fundamentos de uma matriz eurocêntrica, cuja tradição tem na geopolítica atual a “sustentabilidade” como nova forma de colonização/exploração em sua feição colonial. Do outro lado, temos “respostas críticas com o novo protagonismo, a partir das lutas locais/regionais

de camponeses, de povos indígenas e de afroamericanos que, no novo contexto geopolítico que se abre pós anos 1960, passam a ter condições de se expressar à escala internacional, inclusive se apropriando dos vetores ecológico e tecnológico” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 16). Por isso,

É nesse momento que a relevância da categoria conflito ambiental para os movimentos sociais se explicita. Esta qualifica e integra a ação organizada em defesa de justiça social e do direito à vida emancipada, saudável e sustentável, uma vez que trata das relações estabelecidas nos processos antagônicos de interesses entre agentes que disputam recursos naturais e buscam legitimar seus modos de vida. (LOUREIRO, 2012, p. 51).

Ou, como reafirma Leher (2007):

O território está no cerne do campo de batalha, como mostram, de forma dramática, os protagonistas das lutas sociais. A causa ambiental terá muito a ganhar se articulada às lutas anti-sistêmicas que propugnam uma nova caracterização do território, dos recursos naturais e de suas mediações com o plano simbólico dos povos e dos movimentos. Mas nesse plano a luta possui outra radicalidade, pois, indubitavelmente, os (multi)territórios são compreendidos pelas corporações como lugares de negócios e não de vida social. (LEHER, 2007, p. 252).

Segundo Dussel (2000), o sistema-mundo moderno não superou a contradição capital-trabalho, sendo que sua *Ética da Libertação* busca refletir filosoficamente a partir deste horizonte planetário, o duplo limite ao qual está configurada a crise do processo civilizatório: a) a destruição ecológica da vida no planeta e, b) a extinção da vida humana pela miséria a qual sobrevive grande parte da humanidade. Já em anos anteriores, em sua clássica obra *Filosofia da Libertação na América Latina*, (DUSSEL, 1980) apontava que é a partir do mundo, desde um mundo histórico, político, erótico ou simbolicamente determinado, que compreendemos a natureza e interpretamos os entes naturais. Se há uma história do mundo, há também a história da natureza. Para o filósofo argentino, a natureza é politicamente interpretada e visualizada desde o centro ou a periferia, desde as diversas classes sociais, desde os sistemas políticos, principalmente, como matéria de um modo de produção (capitalista) numa formação social determinada (DUSSEL, 1980).

Na compreensão de Dussel (1986), a terra como “matéria explorável”, destrutível sem limite, causa do crescimento da taxa de ganância, de mera produção, constitui um momento da ação dominadora do homem. Esta mudança da relação “pessoa-natureza” culminou com a Revolução Industrial e chegou a alucinantes projeções no estado atual do capitalismo transnacional, de uma sociedade “agressivo-destrutiva” da ecologia natural, que corrompeu a natureza como um momento interno ao processo de dominação sobre os outros homens, sobre os pobres, as classes dominadas, os países periféricos. Em *Ética Comunitaria*, ele afirma:

Las transnacionales colocan en los países subdesarrollados las industrias más contaminantes en las menores garantías de seguridad. Los desechos de las fábricas matan los peces y los vegetales de los mares, enrarecen la atmósfera con gases asfixiantes, aniquilan a los productores naturales de oxígeno [...]. La respuesta es aumento de contaminación....; el colapso ecológico gigantesco crece. Llega el momento en que la naturaleza, como por un acto de venganza cósmica, exterminará a la especie del hombre de la superficie del planeta Tierra. (DUSSEL, 1986, p. 212-213).

Para Dussel (2007a), um critério fundamental que se impõe na América Latina para o movimento ambiental é a defesa dos recursos nacionais frente o avanço dominador das transnacionais extrativas, produtivas e financeiras, que deixaram populações inteiras sem recursos futuros para reproduzir suas vidas. Segundo ele, o sistema vigente tem vítimas, as quais não-podem-viver plenamente. Sua vontade-de-viver é negado pelo projeto societário capitalista. Assim, Dussel entende ser necessária uma transformação deste “princípio material” da seguinte forma:

A mudança de atitude diante a natureza, que significa uma transformação no nível das instituições modernas, enfrenta algo muito mais radical que um mero projeto sócio-histórico diferente. Com efeito, a Modernidade – faz 500 anos (da invasão da América em 1492) – não foi somente o começo do capitalismo, do colonialismo, do eurocentrismo, mas o começo de um tipo de civilização. [...] É necessária uma *revolução ecológica* nunca antes sonhada, por nenhum outro pensador ainda nos séculos XIX e XX. (DUSSEL, 2007a, p. 139).

Segundo Dussel (2012), há cinco momentos para a efetivação desta tarefa política ao qual podemos relacionar a perspectiva dos movimentos sociais à questão ambiental: o primeiro: a elevação do abstrato ao concreto; o segundo: descenso da totalidade concreta à determinação concreta explicada; o terceiro: questionamento crítico da totalidade; o quarto corresponde à formulação do “projeto de emancipação” e o quinto, concerne à própria “práxis de emancipação”.

Para Dussel (2003), refletir os movimentos sociais na AL, compreendendo como “princípio material da política”, significa reconhecer o processo de libertação histórico, num processo de luta, no conflito de classes. Ou seja, indicar que a realização da utopia possível se dá na medida em que é negada a alienação e a construção de outra sociedade humana, o qual seja capaz de emancipar e libertar o homem.

O filósofo argentino procura construir uma *ética material da natureza*, cujo objetivo é também resgatar a vida negada às vítimas dos sistemas de opressão e, para esse propósito, desenvolve uma *Filosofia da Libertação* desde a América Latina que enfrenta os enormes desafios do continente (exclusão, injustiça, analfabetismo). Nesse âmbito, seu pensamento para os movimentos sociais alicerça uma responsabilidade ético-política para além do modelo hegemônico da totalidade europeia na AL que perpassa a dimensão da natureza, como princípio material.

Leher (2013), ao refletir o caráter dos movimentos sociais contrapostos a lógica sistêmica do capitalismo latino-americano, aponta que:

Os movimentos sociais antissistêmicos, críticos ao neodesenvolvimentismo, têm forjado experiências educativas auto-organizadas, como a educação do campo, a agroecologia e a Escola Nacional Florestan Fernandes (MST), nas comunidades quilombola, nas reservas extrativistas e nas periferias, em iniciativas culturais, como o hip-hop, o funk, etc. Os povos indígenas (AbyaYala) da América Latina vêm difundindo um outro horizonte civilizatório, expresso no Bem Viver, radicalmente crítico ao neodesenvolvimento e ao capitalismo verde. Iniciativas internacionalistas como CLOC-Via Campesina forjam outros horizontes econômicos e sociais que recusam as apropriações e a exploração, bem como a colonialidade do saber. Nas lutas contra a mercantilização da natureza e de todas as esferas da vida, outra hegemonia vem sen-

do forjada. Os educadores ambientais, no campo e na cidade, podem ser sujeitos da interculturalidade, favorecendo diálogos, estudos, resistências, lutas em prol do Bem Viver. Podem contribuir, também, para a difusão e elaboração do ecossocialismo. Se a luta pela soberania alimentar requer o enfrentamento do agronegócio e a educação histórico-crítica e libertária exige o combate à mercantilização da educação, também a dignidade dos trabalhadores das fábricas, supermercados, centros de telemarketing, requer a negação de suas condições de fatores descartáveis da produção, processo que coisifica o trabalho e, por conseguinte, as mulheres e os homens. (LEHER, 2013, p. 229).

À luz destes elementos supracitados, concordamos com Dussel (2000), pois:

O conflito começa quando vítimas de um sistema formal vigente não podem viver, ou foram excluídas violenta e discursivamente de tal sistema; quando sujeitos sócio-históricos, movimentos sociais (p.ex. ecológicos), classes (operários), marginais, um gênero (o feminino), raças (as não brancas), países empobrecidos periféricos, etc., tomam consciência, se organizam, formulam diagnósticos de sua negatividade e elaboram programas alternativos para transformar tais sistemas vigentes que se tornaram dominantes, opressores, causa de morte e exclusão. (DUSSEL, 2000, p. 546).

É por compreender o caráter dialético dos movimentos sociais que o horizonte político de Dussel auxilia neste debate na adoção de estratégias políticas dirigidas à emancipação/libertação inscritas nos marcos de um processo de radicalização da questão social através destes movimentos, sendo contrários a lógicas neoliberais hegemônicas, próprias da feição que o capitalismo assume na América Latina em sua matriz colonial, pois “[...] a questão de classe é fundante do capitalismo, logo, central para qualquer movimento de ruptura e superação societária” (LOUREIRO, 2012, p. 51).

4 Considerações Finais

Finalizamos este artigo, destacando que *Ética da Libertação* proposta pelo filósofo Dussel é relevante para a unidade das lutas sociais e ambientais de cunho emancipatórias, por apresentar argumentos e proposições concretas de transformação de um sistema expropriador e destrutivo da natureza, a partir do horizonte das vítimas e da luta pelo reconhecimento dos movimentos sociais. A AL se configurou no sistema mundo subordinando sua geografia econômica à divisão internacional do trabalho como região exportadora de matérias primas agrícolas e minerais, reproduzindo internamente a colonialidade com relação às populações originárias e às de origem africanas, pois “[...] o fim do colonialismo não significou o fim da colonialidade” (QUIJANO, 2005). Para Porto-Gonçalves (2012):

[...] há uma tensão territorial de novo tipo em curso e já não se trata mais do territorial confundido com a escala do estado (mono)nacional. O aprofundamento da mundialização do capital e as novas oportunidades abertas por novos meios de comunicação, como a internet, assim como a popularização dos telefones móveis, proporcionaram as condições materiais para que outros protagonistas adentrassem a arena política e colocassem em xeque o estado (mono)nacional e seu colonialismo interno. Enfim, os movimentos sociais quebraram o monopólio estatal e empresarial nas relações internacionais e contribuíram para complexificar a cena política ao se tornarem protagonistas também na escala global. (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 38).

É neste horizonte que a luta que os camponeses e os povos originários vêm travando adquire um sentido mais amplo junto as suas lutas históricas contra a desterritorialização/expropriação, mas também pela defesa das culturas em sua diversidade, posto que suas lutas implicam a defesa das condições naturais de existência com as quais desenvolveram valores que emprestam sentidos a suas culturas (PORTO-GONÇALVES, 2012).

No centro das contradições do sistema mundo moderno-colonial (DUSSEL, 2000) surgiram grupos sociais, etnias e classes que reinventam sua resistência histórica à tomada de seus territórios, de suas terras e demais condições de existência desde a invasão/conquista. Nesses termos, não podemos esquecer que a “[...] crise ambiental [...]” é consequência da crise de um “modelo de civilização”, configurando a necessidade deste enfrentamento epistêmico-político latino-americano (JANOTELLI, 2014). Tais elementos redefinem novos horizontes políticos onde a questão ambiental ganha alcance e reconhecimento. Sendo assim,

Neste sentido, a reflexão que Dussel faz sobre a questão ecológica parte concretamente da degradação infligida pelo sistema capitalista tanto ao homem quanto à natureza; de um sistema de produção injusto, que explora o trabalhador e o aliena do produto de suas mãos; de um sistema social, econômico e político de dominação que se alimenta de vida natural e humana. Procurar as causas e estabelecer as relações que a elas conduzem e as esclarecem, tem sido o propósito de Enrique Dussel. Propor e aprofundar o debate na esfera material e concreta da vida, situar o debate no nível da reflexão filosófica crítica e no campo da ecologia política, parece ter sido uma estratégia profícua de nosso pensador. (COSTA, 2014, p. 56).

A perspectiva assumida por Dussel quer, a partir dos antagonismos do projeto societário capitalista e da compreensão de sua natureza material, realizar o enfrentamento político e a transformação das nações, populações, culturas e economias (DUSSEL, 2007a). É neste sentido que, para Dussel, a natureza é determinada como um “princípio material”, que dá aos movimentos sociais e suas lutas, sentido e possibilidade de transformação.

Entendemos que a posição política de Dussel constitui uma referência epistemológica para a compreensão dos movimentos sociais e suas lutas ambientais dando materialidade às questões, mediante a “[...] necessidade concreta de produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana e a possibilidade ético-crítica de transformação dos sujeitos” (OLIVERIA; DIAS, 2012, p. 104). Logo:

A exclusão social se constitui num problema ético e político, o que implica, a partir do olhar de Dussel, não apenas reconhecer a existência de vítimas ou de oprimidos ou de abstrair conceitos e valores que reforçam a solidariedade, a justiça social, os direitos humanos, mas há necessidade de se problematizar as causas da exclusão a partir do reconhecimento do outro não só como excluído, mas também como sujeito, assumindo-se um compromisso ético com o outro, denunciando a exclusão e se apontando perspectivas de mudança. (OLIVERIA E DIAS, 2012, p. 108).

Dussel nos coloca como critério determinante da destruição ambiental a exclusão social promovida por este padrão de acumulação na AL, ou seja, seu olhar para a lógica da modernidade é de “negação” deste modelo social que vitimiza, discrimina e marginaliza reforçando a identidade eurocêntrica marcada por assimetrias epistêmicas, geopolíticas e sociais e por uma noção de desenvolvimento linear e fundado na produção intensiva de mercadorias. En-

tendemos que a contribuição do pensador argentino qualifica o debate acerca do “princípio material da política” para os movimentos sociais e suas lutas ambientais confrontando a lógica do projeto societário capitalista que condicionou as nossas relações com a natureza à luz do sistema-mundo moderno colonial e propondo um “princípio-libertação” deste modelo eurocêntrico instaurado.

Referências

COSTA, C.; LOUREIRO, C. F. B. Educação Ambiental Crítica: uma leitura ancorada em Enrique Dussel e Paulo Freire. **Revista Geoaraguaia**, Mato Grosso, v. 3, n. 2, p. 83-99, 2013. Disponível em: <http://revistas.cua.ufmt.br/geoaraguaia/index.php/geo/article/view/62>>. Acesso em: 17 de abr 2016.

COSTA, C.; LOUREIRO, C. F. B. Contribuições da Pedagogia Crítica para a pesquisa em Educação Ambiental: um debate entre Saviani, Freire e Dussel. **Revbea**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 180-200, 2015a.

COSTA, C.; LOUREIRO, C. F. B. Interculturalidade, exclusão e libertação em Paulo Freire na leitura de Enrique Dussel: Aproximações “Crítico-Methodológicas” para a pesquisa em Educação Ambiental. **Revista Pesquisa em Educação Ambiental**, São Carlos, v. 10, n.2, p. 70-87, 2015b.

COSTA, C. A. Ontologia dusseliana: uma leitura político-pedagógica para a Educação Ambiental crítica. UFG, **Revista Terceiro Incluído**, v. 4, n. 2, p. 19-29, 2015.

COSTA, D. Ética e reflexão teológica em Enrique Dussel. In: MENDES, M; SILVA, N; SANTA MARIA, C (Orgs.). **Anais Filosofia da Libertação: historicidade e sentidos da libertação hoje**. Nova Petrópolis: Harmonia, 2014. p. 53-57.

DUSSEL, E. Alguns princípios para uma ética material de libertação. In: PIXLEY, J. (Coord.). **Por um mundo diferente: alternativas para o mercado global**. Petrópolis: Vozes, 2003.

DUSSEL, E. **Materialis para una política de la liberación**. México: Universidad Autónoma de Nuevo León; Plaza y Valdés Editores, 2007a.

DUSSEL, E. **20 teses de política**. São Paulo: Expressão popular, 2007b.

DUSSEL, E. **A Produção teórica de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

DUSSEL, E. **Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 2000.

DUSSEL, E. **Filosofia da libertação na América Latina**. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1980.

DUSSEL, E. Ética ecológico-cultural. In: DUSSEL, E. **Ética comunitaria**. São Paulo: Paulinas, 1986. p. 209-220.

- LEHER, R. Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional da América Latina, Plano de Aceleração do Crescimento e a questão ambiental: desafios epistêmicos. *In*: LOUREIRO, C. F. B. (Org.). **A Questão ambiental no pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Quartet, 2007. p. 223-255.
- LEHER, Roberto. Hegemonia, contra-hegemonia e problemática socioambiental. *In*: FERRARO JUNIOR, L. A. (Org.). **Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras(es) Ambientais e Coletivos Educadores**. v. 3. Brasília: MMA/DEA, 2013. p. 223-230.
- LEHER, R; *et al.* Os rumos das lutas sociais no período 2000-2010. **Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, ano 11, n. 28, 2010. p. 49-70.
- LOUREIRO, C. F. B. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. São Paulo: Cortez, 2012.
- LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da Educação Ambiental**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- LOUREIRO, C. F. B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política**. Rio Janeiro: Quartet, 2006.
- LOUREIRO, C.F.B; LAYRARGUES, P. Ecologia política, Justiça e Educação Ambiental Crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica. **Trab.Educ.Saúde**, Rio de Janeiro, v.11, n.1, p. 53-71, jan./abr.2013.
- LOWY, M. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.
- MARX, K. **Manuscritos Econômicos-filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1993.
- MONTANO, C.; DURIGUETTO, M. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.
- OLIVEIRA, I.; DIAS, A. Ética da libertação de Enrique Dussel: caminho de superação do irracionalismo moderno e da exclusão social. **Conjectura**, Caxias do Sul, v. 17, n. 3, p. 90-106, set./dez.2012.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A Ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. **Interthesis**, Florianópolis, v. 9, n.1, p. 16-50, 2012.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Lutas sociais, Lutas ecológicas. *In*: C.W. PORTO-GONÇALVES. **Os (Des) caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 18-22.
- QUIJANO, Colonialidad do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LEHER, Roberto; SETÚBAL, M. (Orgs.). **Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis**. São Paulo: Cortez; Ouro Brasil, 2005. p. 35-95.

SEOANE, J. Movimientos sociales y recursos naturales en América Latina: resistencias al neoliberalismo, configuración de alternativas. **Observatorio social de América Latina**, Buenos Aires, ano 6, n. 17, p. 93-108, 2005.

SILVA, José Medeiros. Filosofia, responsabilidade e educação em Enrique Dussel. **Perspectiva Filosófica**, Recife, v. 2, n. 38, p. 91-107, ago./dez. 2012.

ZANOTELLI, Jandir. Educação e descolonialidades dos saberes, das práticas e dos poderes. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 23, n. 53/2, p. 491-500, maio/ago. 2014.